



PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 849125

Primeira Câmara

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

MUNICÍPIO/REFERÊNCIA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: SINVALDO ROBERTO BARBOSA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

RELATOR(A): CONS. JOSÉ ALVES VIANA

E M E N T A

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL. REGULARIDADE.
Cumpridas as disposições constitucionais e legais, julgam-se regulares as contas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de n. **849125**, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas, por unanimidade, na conformidade da ata de julgamento, em julgar regulares as contas e determinar o arquivamento dos autos, nos termos da fundamentação constante do voto do Relator.

Plenário Governador Milton Campos, 23 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO HELVECIO
Presidente

JOSÉ ALVES VIANA
Relator

(assinado eletronicamente)